



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 88/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito Cunha, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600517-68.2024.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Conduta Vedada – Abuso - de Poder Político / Autoridade - Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Pimenta Bueno quer + união + realização" (PP, União Brasil, PL, PRD, PR e AGIR)

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Recorrido: Arismar Araujo de Lima

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrida: Marcilene Rodrigues da Silva Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrida: Marciane Araujo Pereira Stocco

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Sustentação oral: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade. Votou o presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600537-41.2024.6.22.0015

Origem: Novo Horizonte do Oeste/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Corrupção ou Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Maria da Penha Carmo Poppe

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Recorrida: Maria Delurce Flores dos Santos

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Recorrido: Jaconias Carlos de Andrade

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Recorrido: Gilmar da Silva Ferreira

Advogado: Gilmar da Silva Ferreira - OAB RO 15029

Recorrido: Eliardo Gonçalves Delmondes

Recorrido: Ronieli Hel

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Votou o presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

### **3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600534-86.2024.6.22.0015**

Origem: Castanheiras/RO

**Relator: Juiz Sérgio Domingues Teixeira**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso - De Poder Político/Autoridade - Corrupção ou Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Maria Santana Moreira

Advogado: Savio Aleandro Almeida Rosa - OAB RO 11929

Recorrido: Rafael da Silva

Advogado: Savio Aleandro Almeida Rosa - OAB RO 11929

Recorrida: Dara Carina Martinhago

Recorrido: Rennerson de Oliveira Maciel

Recorrido: Jair de Deus de Paula

Recorrida: Veronica Rodrigues dos Santos de Paula

Recorrido: Matias Fernandes de Oliveira

Recorrido: Dalmir Celeste da Silva

Recorrido: Genivaldo José Santana

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

### **4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600473-95.2024.6.22.0026**

Origem: Cacaulândia/RO

**Relatora: Juíza Tais Macedo de Brito Cunha**

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral – Corrupção ou Fraude - Eleições 2024

Recorrente: Juraci de Paula

Advogado: Kleber Rogerio Furtado Coelho - OAB MS 17471

Recorrido: Diretório municipal do Partido da República (atual Partido Liberal)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

Recorrida: Ana Maria de Azevedo

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ailton Martins Mario

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Jose Xavier de Oliveira

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrida: Raimunda Cristina Santos

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Robisvanio Henke

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Agnello Rodrigues de Araujo Gomes

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Sustentação oral: Advogado Kleber Rogerio Furtado Coelho - OAB MS 17471

Sustentação oral: Advogado Francisco Ramon Pereira Barros - OAB RO 8173

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

Votou o presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

## 5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600382-65.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares**

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Claudemir Pereira da Silva

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Após o voto do relator pelo acolhimento de Questão de Ordem de não conhecimento de novos documentos juntados em sede recursal, pediu vista o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Os demais aguardam.

## 6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600392-12.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

**Relatora: Juíza Sandra Maria Correia da Silva**

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Andreza dos Santos Barbosa Almeida

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Retirado de pauta por indicação da relatora.

A Juíza Tânia Mara, Diretora da EJe, cumprimentou o Professor da UNIR Marcelo Xavier e os acadêmicos do curso do Direito, que assistem presencialmente a sessão e participam do projeto “visite o TRE-RO”, capitaneado pela EJe.

O Desembargador Marcos Alaor disse ter recebido do Advogado Manoel Veríssimo o livro intitulado “Democracia sob controle – a influência oculta da IA na vontade do eleitor”. Ao ensejo, parabenizou o autor, disse que o texto é fruto não só do labor do advogado, mas também de convênio do Tribunal, por meio da Escola Judiciária Eleitoral.

O Senhor Presidente manifestou satisfação com a presença dos alunos do 9º período de Direito da Universidade Federal de Rondônia e do Professor Marcelo Xavier, que sempre proporciona oportunidades de integração entre o espaço acadêmico e esta Justiça Eleitoral. Informou os acadêmicos que o Tribunal está desenvolvendo ao longo desta gestão o Programa “Meu voto, meu poder” e os convidou para que conhecessem a Central de Atendimento ao Eleitor, a fim de que entendam melhor como funciona a estrutura e a dinâmica de atendimento ao público, bem assim que será uma oportunidade para que sejam atendidos pela equipe do Tribunal, para fins de revisão de dados do título eleitor, transferência, atualização do local de votação e outras finalidades. Encerrou, relembrando a importância do exercício do voto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 27 de novembro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 04/12/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1445187** e o código CRC **9DB4D445**.